ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às 9h00, reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Rafael Cunha Fernandes e Antônio Henrique Pereira todos colaboradores da PREVCOM-BrC. O Senhor Jorgivan iniciou a reunião apresentando as considerações CAIXA sobre a alocação dos ativos da PREVCOM-BrC. Comentou que estamos com ativos em aderência com a Política de Investimentos e fez algumas sugestões sobre produtos financeiros. Atenção para as posições mais longas de títulos públicos, principalmente os pré-fixados, devido as incertezas fiscais com Precatórios, extensão do Bolsa Família, reforma do Imposto de Renda e outras medidas que possam afetar negativamente a arrecadação, além das proximidade das eleições de 2022. Continuou informando que o cenário é positivo para produtos com vértices mais curtos, que minimizam o risco na abertura da curva de juros, seja pelas revisões de cenários de SELIC dada a pressão inflacionária ou pelo aumento dos ruídos fiscais / políticos. Continuou expondo para avaliar a composição dos Fundos FIC CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA RF e FIC CAIXA BRASIL ATIVA RENDA FIXA, de forma a ter a visão consolidada da exposição ao IRF-M e ao IMA-B5, e sugeriu preferência FIC CAIXA BRASIL ATIVA RENDA FIXA, que pode carregar posições pós-fixadas. Outro ponto comentado foi sobre a redução da exposição no CAIXA BRASIL IPCA VI RF CP e CAIXA ALIANÇA TP RF, com troca para o FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI, que se beneficia pelo melhor carrego das LFT e ativos privados. Ademais falou dos Fundos temáticos setoriais (CAIXA CONSTRUÇÃO CIVÍL, CAIXA INFRAESTRUTURA, CAIXA CONSUMO) devido a piora das expectativas para a recuperação de segmentos cíclicos domésticos. E finalmente no segmento Investimentos no Exterior, acompanhar a variação e perspectivas para o dólar ante o real. Com dólar mais elevado, próximo aos R$ 5,30/R$ 5,40, dar preferência aos fundos sem exposição cambial. Com dólar em níveis mais próximos aos R$ 5,10, direcionar novos recursos, se for o caso, para os fundos com exposição cambial. Os participantes ficaram de avaliar os comentários da CAIXA sobre os ativos e iriam reunir novamente para tomada de decisão. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 05/10/2021, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 05/10/2021, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**, em 06/10/2021, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em

07/10/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023839963** e o código CRC **26587DCC**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000023839963